



Ofício nº 034/2020 CM

Votorantim, 19 de Fevereiro de 2020.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 025/20, datado em 11 de fevereiro de 2020, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 015/20, de autoria do nobre vereador José Claudio Pereira, apresentada durante a 1ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 11 de fevereiro de 2020, em resposta a solicitação, encaminhamos a manifestação da Defesa Civil do Município de Votorantim.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP

Avenida 31 de Março, 327 – Centro – Votorantim – SP – CEP: 18110-900 - Tel.: (15) 3353-8537
gabinetedoprefeito@votorantim.sp.gov.br



Votorantim 20 de fevereiro 2.020

Defesa Civil Votorantim Avenida: Moacir Oséias Guité N° 51 (Fone: 199)

Oficio 08/2.020

A Secretaria de Governo

Excelentíssimo Secretário: Carlos Laino

A Defesa Civil do Município De Votorantim, responsável nos atendimentos das ocorrências, de baixa, média e alta gravidade, presando Sempre pela Vida!

Em resposta ao Requerimento N° 015/2.020

Informamos que não temos conhecimento dos critérios, e laudos de avaliação, da barragem do Cubatão nem tão pouco sobre um possível rompimento e quais os locais a serem atingidos, também não existe informações concretas, para saber qual empresa é a responsável.

Sem mais para o momento, reitero protestos de consideração e apreço

Presidente (C O M D E C): Antonio Carlos Domingues Da Cruz

AGÊNCIA
REGULADORA
DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
DELEGADOS
DO MUNICÍPIO
DE VOTORANTIM

Votorantim dia 20 de fevereiro de 2.020

Oficio 019/2.020

Ao Gabinete, Secretário de Governo: Carlos Laino

Em resposta ao Requerimento N° 015/20 da Câmara Municipal

L E I N. º 2 2 0 2 Institui a Agência Reguladora de Serviços Públicos
Delegados do

Município de Votorantim – AGERV, Autoriza a concessão de serviços públicos e dá outras providências. A AGERV, Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Votorantim, fiscaliza o contrato de Concessão através das fiscalizações “in loco”, contrato em espécie, e regulamenta outras situações bem como, apuração das reclamações através da Ouvidoria da AGERV

Localizada Rua: Monte Alegre N°298 Centro Votorantim SP

Informamos que não temos conhecimento dos critérios, e laudos de avaliação, da

Barragem do Cubatão apenas estamos amparados na outorga que o (DAEE) Departamento de Águas e energia elétrica, ficando a barragem sobre ao gerenciamento da Concessionária Águas de Votorantim, segundo a portaria N°1984 do dia 26 de junho ano 2.015

Sem mais para o momento a informar

Diretor Presidente: Antonio Carlos Domingues da Cruz

Prefeitura Municipal de Votorantim
Gabinete do Prefeito

PROTOCOLO

201902000

Ass.: E. J. D. F.